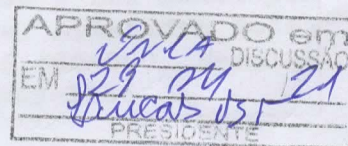




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa



INDICAÇÃO Nº 033/2021

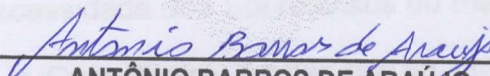
Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado copia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Washington Ângelo de Araújo, no sentido de que seja providenciado pelo referidos, o envio urgente a esta Câmara, de Projeto de Lei Municipal, contemplando os Servidores Públicos Conselheiros do Conselho de Caraipeiras e de Tacaratu-PE, com Uma Gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre o valor dos seus vencimentos, em atendimento à reivindicação dos referidos servidores Conselheiros, ao interesse público e da coletividade.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição se justifica, objetivando ao atendimento a reivindicação dos servidores supramencionados, ao interesse público e da coletividade. Considerando finalmente, que aos ditos profissionais se faz jus à referida gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre o valor das suas remunerações, considerando o árduo e importante trabalho que desempenham nas áreas social e de família, e envolvendo direitos e obrigações de menores e adolescentes, entre outros.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2021.


ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO
-Vereador/SOLIDARIEDADE-